

## ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 018/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR MARIVALDO VALENTE DE FIGUEIREDO PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES COM O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, COM O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-DEPASA E COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA."

Em razão do recesso legislativo, A COMISSÃO DE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Marivaldo Valente de Figueiredo, para a cidade de Rio Branco-Acre, para participar de reuniões com o Governador do Estado do Acre, com o Diretor Presidente do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento-DEPASA e com o Secretário de Estado de Segurança Pública, para tratar assuntos de interesse da população de Cruzeiro do Sul, no período de 24 a 28 de Julho de 2017.

Art. 29 - As despesas com a execução desta resolução, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 03 (três) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 21 de julho de 2017.

Antônio Cosmo Brega da Costa

Presidente

Maria de Fatima Sorfano da Silva

Relator

Lucija Brunetta Membro

Av. Cel. Máncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 Fone: (0\*\*68) 3322-2372 – Fax (0\*\*68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre